

2 — O ICNAS deve dotar-se dos meios humanos e materiais adequados à realização dos seus objectivos científicos.

Artigo 14.º

Produção

1 — A actividade de produção do ICNAS é coordenada por um responsável nomeado pelo Director.

2 — A actividade de produção do ICNAS pode ser desenvolvida por sociedade constituída para o efeito, nos termos do artigo 14.º dos Estatutos da Universidade.

Artigo 15.º

Prestação de serviços

1 — Cada área de prestação de serviços é coordenada por um responsável especialista nomeado pelo Director.

2 — Nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 180/2002, de 8 de Agosto, o Director nomeia, de entre os especialistas referidos no número anterior, o responsável pelo conjunto das áreas de intervenção referidas neste artigo.

Artigo 16.º

Segurança radiológica

1 — A responsabilidade pela segurança radiológica está a cargo de um perito qualificado, nomeado pelo Director, o qual desempenha as suas funções em estreita colaboração com os responsáveis das áreas de intervenção.

2 — O responsável pela segurança radiológica deve informar regularmente o Director e Reitor da Universidade sobre o estado da respectiva área de intervenção.

Artigo 17.º

Serviços do Instituto

O Instituto dispõe de serviços específicos de apoio à gestão, definidos por Regulamento aprovado pelo Director, em articulação com os regulamentos de organização da Estrutura Central da Universidade, nomeadamente do Centro de Serviços Comuns.

CAPÍTULO IV

Gestão de recursos

Artigo 18.º

Gestão e Financiamento

1 — A gestão e o financiamento do ICNAS respeitam os princípios enunciados conjuntamente nos artigos 9.º e 11.º dos Estatutos da Universidade.

2 — O ICNAS procura sistematicamente obter receitas próprias que acrescentem a maior capacidade possível de intervenção à que lhe é proporcionada no quadro do n.º 2 do artigo 11.º dos Estatutos da Universidade.

3 — O ICNAS adopta o princípio da maximização da eficiência do uso dos recursos, através da conjugação das capacidades existentes na Universidade de Coimbra, que sejam relevantes para os objectivos que se propõe atingir.

CAPÍTULO V

Disposições transitórias e finais

Artigo 19.º

Revisão do Estatuto

1 — Os presentes Estatutos podem ser revistos:

a) Quatro anos após a data da sua entrada em vigor e quatro anos após a data da publicação ou da última revisão;

b) Em qualquer momento, por deliberação do conselho científico aprovada pela maioria absoluta dos seus membros em efectividade de funções, mediante proposta do Director ou de qualquer dos membros do Conselho.

2 — O Director envia ao Reitor as alterações aprovadas, para os efeitos do disposto na alínea d) do artigo 10.º do presente Estatuto.

Artigo 20.º

Regime de instalação

O regime de instalação cessa logo que estejam constituídos todos os órgãos de governo do ICNAS.

Artigo 21.º

Entrada em vigor

Os presentes Estatutos entram em vigor cinco dias úteis após a sua publicação no *Diário da República*.

2 de Novembro de 2009. — O Presidente do Conselho Geral, *Artur Santos Silva*.

202537758

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 24669/2009

Por despacho do Director da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, de 30 de Outubro de 2009, proferido por delegação de competências, Despacho n.º 20394/2009, D.R., 2.ª série, n.º 175, de 9 de Setembro:

Rescindido o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Killian Paulo Kiernan Lobato, Investigador Auxiliar Convidado a 40 %, do mapa de pessoal de investigação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, a partir de 01-01-2010.

2 de Novembro de 2009. — O Director, *José Manuel Pinto Paixão*.
202539653

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extracto) n.º 20232/2009

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 03/11/2008:

Mestre Vera Maria Gouveia Barros — autorizado o Contrato Administrativo de Provisão, como Assistente a tempo integral e dedicação exclusiva no Departamento de Gestão e Economia, por um período de seis anos, prorrogável por um biênio, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13/11, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16/07, com efeitos a partir de 06 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia pela SRMTC).

17 de Agosto de 2009. — A Administradora, *Carla Maria Cró Abreu*.
202540616

Aviso (extracto) n.º 20233/2009

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 01/11/2008:

Agostinho Martinho Gomes Rodrigues — autorizado o contrato administrativo de provimento, válido pelo período de 01/11/2008 a 01/11/2009, como Monitor do Centro de Ciências Matemática da Universidade

17 de Agosto de 2009. — A Administradora, *Carla Maria Cró Abreu*.
202540584

Aviso (extracto) n.º 20234/2009

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 24 de Outubro de 2008:

Doutor Ricardo Fabricio Rodrigues — autorizado o contrato administrativo de provimento, como professor auxiliar a tempo integral no Departamento de Gestão e Economia, por um quinquénio, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13/11, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, com efeitos a partir de 22 de Junho de 2008. (Isento de fiscalização prévia pela SRMTC).

17 de Agosto de 2009. — A Administradora, *Carla Maria Cró Abreu*.

202543962

Aviso (extracto) n.º 20235/2009

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 19 de Janeiro de 2009:

Doutor José Luis Eusébio Marques dos Santos — autorizado o contrato trabalho em funções públicas, como professor auxiliar a tempo

integral e dedicação exclusiva no Departamento de Gestão e Economia, por um quinquénio, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2009. (Isento de fiscalização prévia pela SRMTC).

17 de Agosto de 2009. — A Administradora, *Carla Maria Cró Abreu*.

202543946

Aviso (extracto) n.º 20236/2009

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 29 de Dezembro de 2008:

Mestre Alberto de Jesus Nascimento — autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento por um biénio, como assistente a tempo integral e dedicação exclusiva no Departamento de Matemática e Engenharias, nos termos do n.º 1 do artigo 26 do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2009.

17 de Agosto de 2009. — A Administradora, *Carla Maria Cró Abreu*.

202543938

Aviso (extracto) n.º 20237/2009

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor José Manuel Nunes Castanheira da Costa, datado de 17 de Agosto de 2009:

Licenciado Carlos Bruno Xavier Alexandre — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, celebrado em 08/09/2008, como assistente convidado a tempo integral e dedicação exclusiva no Departamento de Arte e Design, por um período de 3 anos, nos termos do artigo 32.º do ECDU. (Isento de fiscalização prévia pela SRMTC).

17 de Agosto de 2009. — A Administradora, *Carla Maria Cró Abreu*.

202543913

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso (extracto) n.º 20238/2009

Por despacho de 4 de Maio de 2009 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Sofia Monteiro Barreto Alves da Costa, técnica superior, do mapa de pessoal da Universidade do Minho e nomeada em comissão de serviço, secretária da Escola de Ciências — autorizada a renovação da nomeação em comissão de serviço, no cargo de secretária da Escola de Ciências, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

2 de Novembro de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

202541864

Aviso (extracto) n.º 20239/2009

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que a Doutora Maria da Conceição Medeiros Martins Duarte, Professora Catedrática, Cecília Maria Soares Pereira, Assistente Técnica, e Glória Costa Pereira Gonçalves, Assistente Técnica, cessaram funções por motivo de aposentação, com efeitos a 1 de Outubro de 2009.

2 de Novembro de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

202541734

Despacho (extracto) n.º 24670/2009

Por despacho de 05.06.09 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Alberto Sérgio Sá Rodrigues Miguel, professor convidado equiparado a professor catedrático — no período de 17 a 19.06.09.

Doutora Maria Teresa Torres Monteiro, professora auxiliar — no período de 30.06.a 01.07.09.

Doutora Ana Alice Rodrigues Pereira Baptista, professora auxiliar — no período de 09.a 14.06.09.

Doutor Carlos Alberto Baptista Sousa Pinto, professor auxiliar — no período de 19.a 24.06.09.

Doutor Manuel Bernardo Martins Barbosa, professor auxiliar — no período de 29.06.a 02.07.09.

Doutor Nuno João Meleiro Alves das Neves, professor auxiliar — no período de 08.a 09.06.09.

Doutor João Filipe Colardelle da Luz Mano, professor auxiliar — no período de 06.a 09.06.09.

Doutor António Gaspar Lopes Cunha, professor auxiliar — anulada a equiparação a bolseiro publicada no *Diário da República*, n.º 67 2.ª série de 06.04.09, no período de 17 a 24.05.09, e concedida para o período de 17 a 22.05.2009.

11 de Setembro de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

202539289

Despacho (extracto) n.º 24671/2009

Por despacho de 8 de Julho de 2009 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor António Pedro Garcia Valadares Souto, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 10 a 13.07.09.

11 de Setembro de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

202541386

Despacho (extracto) n.º 24672/2009

Por despacho de 28.05.09 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Carlos Manuel Gregório Santos Lima, professor auxiliar — no período de 02.a 08.06.09.

Doutor Cláudio Manuel Martins Alves, professor auxiliar — no período de 01.a 06.06.09.

Doutor Luís Miguel Silva Dias, professor auxiliar — no período de 01.a 03.06.09.

Licenciado João Pedro Mendonça Assunção Silva, assistente — no período de 01.a 05.06.09.

11 de Setembro de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

202539012

Despacho (extracto) n.º 24673/2009

Por despacho de 29.05.09 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Edite Manuela Graça Pinto Fernandes, professora catedrática — no período de 29.06 a 03.07.09.

Doutor António Augusto Magalhães da Cunha, professor catedrático — no período de 10.a 16.06.09.

Doutor Artur Manuel Cavaco Paulo, professor associado com agregação — no período de 17.a 18.06.09.

Doutor Adriano Jorge Cardoso Moreira, professor associado — no período de 30.06.a 03.07.09.

Doutor Cláudio Manuel Martins Alves, professor auxiliar — no período de 04.a 08.07.09.

Doutor Filipe Pereira Pinto Cunha e Alvelos, professor auxiliar — no período de 12.a 17.07.09.

Doutor Ricardo Jorge Silvério de Magalhães Machado, professor auxiliar — pelo período de 12 dias, com início em 29.06.09.

Doutor Luís Fernando de Sousa Ferreira da Silva, professor auxiliar — no período de 08.a 09.07.09.

Doutor José Mendes Machado, professor auxiliar — no período de 10.a 15.06.09.

Doutora Maribel Yasmina Campos Alves Santos, professora auxiliar — no período de 30.06.a 03.07.09.

11 de Setembro de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

202539167